



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N° 91

INFORMAÇÕES do Executivo sobre uso publicitário de área resultante do prolongamento da Rua Aldemar Pereira de Barros, no trecho entre a Rua Jol Fuller e a Rua Coronel Boaventura Mendes Pereira.

APROVADO

Presidente
10/04/2018

Da obra de prolongamento da Rua Aldemar Pereira de Barros, no trecho entre a Rua Jol Fuller e a Rua Coronel Boaventura Mendes Pereira, resultou área verde remanescente onde estão instalados “outdoors” comerciais, razão por que

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao sr. Prefeito Municipal informar à Casa:

1. Referida área verde é propriedade privada ou integra o patrimônio público?
2. Quem é o responsável pela locação dos espaços publicitários ali instalados?
3. Quem é o responsável pela manutenção do local conforme o exige a Lei 8.833/17?

Sala das Sessões, 10-04-2018.


CRISTIANO LOPES